



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa Félix Araújo

PROJETO DE LEI 264/2009

Em 24 de 11 de 2009

AUTOR: João Dantas

Ementa Institui, no âmbito do Município de Campina Grande, a Semana de Consciência Negra, e dá outras providências.

Distribuição

a Comissão de Redação e Justiça
para parecer

S.S. Câmara Municipal 05 de 11 de 2009

[Handwritten Signature] Presidente

[Handwritten Signature] Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 17 de 12 de 2009

[Handwritten Signature] Presidente

[Handwritten Signature] Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 17 de 12 de 2009

[Handwritten Signature] Presidente

[Handwritten Signature] Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

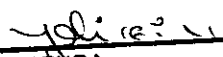
Secretário



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS**

PROJETO DE LEI Nº 264 / 2009

Campina Grande-PB, 16 de novembro de 2009

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 24/11/09, às 16:35hs

ASSINATURA

EMENTA:

Institui, no âmbito do Município de Campina Grande, a Semana de Consciência Negra, e dá outras providências

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Campina Grande-PB, a Semana de Consciência Negra, a realizar-se, anualmente, no período compreendido entre 14 e 20 de novembro (Dia Nacional da Consciência Negra e de Ação Anti-Racista).

Art. 2º A Semana de Consciência Negra terá por finalidade:

I - proporcionar a discussão sobre a situação da comunidade negra campinense e resgatar sua auto-estima;

II - promover a inclusão das pessoas negras em todos os níveis e atividades sociais;

III - discutir a adoção de políticas afirmativas, que pretendam a inclusão dos negros aos direitos gerais da sociedade;

IV - enfatizar a presença negra no Município, resgatando sua história;

V - definir formas de combater o racismo, o preconceito e a discriminação contra a raça negra.

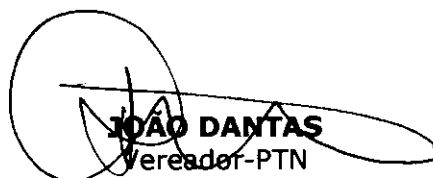
Art. 3º A definição, coordenação e organização das atividades a serem desenvolvidas na Semana da Consciência Negra serão estabelecidas, conjuntamente, pelo Poder Executivo, pela Câmara Municipal, pelos grupos do Movimento Negro de Campina Grande e por outras entidades interessadas em sua realização.

Art. 4º Os eventos relativos à Semana de Consciência Negra deverão alcançar o maior número possível de bairros e vilas da cidade, ficando o Poder Executivo autorizado a ceder dependências do Município, necessárias a sua consecução.

Art. 5º A divulgação e o incentivo à participação da comunidade nos eventos programados serão de responsabilidade das entidades que a eles se engajarem e dos Poderes Municipais, através de seus espaços de comunicação social.

ART. 6º Esta Lei entra em vigor na Data da sua Publicação;

ART. 7º Revogam-se as disposições em contrário;


JOÃO DANTAS
Vereador-PTN

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

É fato público e notório que a raça negra enfrenta dificuldades enormes para ter uma vida digna em nosso país, em que pese sua contribuição histórica para a construção e o progresso do Brasil.

O racismo, o preconceito e a discriminação contra os negros ainda são muito fortes, de modo que o próprio IBGE mostra, de forma clara, que esta parcela da população brasileira é prejudicada no que se refere à inclusão nos direitos gerais da sociedade, em tese, garantidos, a todos, pela Constituição.

Diante deste quadro lamentável, senão vergonhoso, cabe buscar meios de revertê-lo, alcançando a verdadeira e plena cidadania a esta significativa parcela de brasileiros.

Ante o exposto, apresentamos a proposta anexa, que cria a Semana de Consciência Negra, exatamente com a finalidade supramencionada.

Não por acaso, propomos que sua realização coincida com o dia 20 de novembro, pois é nesta data que se homenageia "Zumbi dos Palmares", o líder maior da luta de libertação dos negros escravizados em nosso país.

Assim como a Semana do Idoso e a Semana da Pessoa Portadora de Deficiência já demonstraram grande valor para estes segmentos também discriminados pela sociedade, entendemos que a Semana de Consciência Negra poderá se tornar um símbolo da resistência contra o racismo, a opressão e as desigualdades sociais, vindo a somar-se com a dura luta já travada pelos movimentos de nossa cidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos prezados colegas para a aprovação da presente proposta, pelo que, desde já, agradecemos.


JOÃO DANTAS
Vereador-PTN